

São Paulo, 1 de setembro de 2026

COMUNICADO EM CONJUNTO

REF.: NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2026/2027

SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSERVAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELETRODOMÉSTICO ELETROELETRÔNICO E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 07.358.853/0001-49, neste ato representado (a) por seu Presidente, Sr. Paulo Sergio Silveira Leite; e

SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CONSERVAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 01.755.970/0001-60, neste ato representado (a) por seu Presidente, Sr. Ednilson do Prado;

Celebram o presente comunicado referente ao **TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2027**, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

- **GARANTIA DA DATA-BASE: 1º (PRIMEIRO) DE SETEMBRO**

- **Vigência:** As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027, permanecendo a data-base em 1º de setembro.

- **Reajuste de 5,5%** (cinco vírgula cinco por cento) a partir de 01.09.2026 em todos os pisos salariais existentes na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, que terão como base de aplicação os salários vigentes em 31 de agosto de 2026, os quais constam nas TABELAS FUNÇÕES E SALÁRIOS PROFISSIONAIS.

- **PISO SALARIAL MÍNIMO de R\$ 1.904,27** (um mil, novecentos e quatro reais e vinte e sete centavos);

- **Manutenção dos valores dos pisos salariais diferenciados (REPIS)**, observando-se o princípio de que nenhum trabalhador poderá perceber remuneração inferior ao salário mínimo vigente (Federal);

- **Reajuste de 5,5%** (cinco vírgula cinco por cento) no **VALE REFEIÇÃO (VR) = R\$ 29,06** (vinte e nove reais e seis centavos);

- **Reajuste de 5,5%** (cinco vírgula cinco por cento) no **VALE ALIMENTAÇÃO (VA) = R\$ 332,32** (trezentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos);

- **Manutenção dos valores do PLR (PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS) para o EXERCÍCIO 2026:** o período de apuração do PLR será de janeiro de 2026 a dezembro de 2026, com o pagamento até o dia 10 de abril de 2027;

- **Reajuste de 5,5%** (cinco vírgula cinco por cento) sobre o valor vigente do benefício **BEN+FAMILIAR = R\$ 45,49** (quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos);

- **Reajuste de 5,5%** (cinco vírgula cinco por cento) sobre o valor vigente do benefício **BRASIL MEDICINA E SAÚDE PREVENTIVA - ASSISTÊNCIA PREVENTIVA À SAÚDE = R\$ 46,19** (quarenta e seis reais e dezenove centavos);

- **Reajuste de 5,5%** (cinco vírgula cinco por cento) sobre o valor vigente do benefício **CONVÊNIO ODONTOLÓGICO = R\$ 18,88** (dezoito reais e oitenta e oito centavos);

A íntegra desta Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada, tão logo seja devidamente registrada no Sistema de Negociações Coletivas de Trabalho – MEDIADOR do Ministério do Trabalho e Emprego.

Manutenção das demais cláusulas existentes na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027.

Desta forma e de acordo fica reconhecido de plena validade este COMUNICADO EM CONJUNTO, REF.: NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2026/2027, o qual assinam os representantes legais das entidades sindicais.

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSERVAÇÃO E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELETRODOMÉSTICOS,
ELETROELETRÔNICOS E SIMILARES
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ n. 07.358.853/0001-49**

PAULO SERGIO SILVEIRA LEITE
Presidente

**SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES
NAS EMPRESAS DE CONSERVAÇÃO E ASSISTÊNCIA
TÉCNICA DE ELETRODOMÉSTICOS,
ELETROELETRÔNICOS E SIMILARES DO ESTADO DE
SÃO PAULO
CNPJ n. 01.755.970/0001-60**

EDNILSON DO PRADO
Presidente